

Sumário

Poder Executivo

Secretaria de Governo.....1

Págs.

Secretaria de Governo

Decreto nº 058/2025

Em, 15 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.205/2024, de 30 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 112.458,00 (Cento e Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 122 2003 2004 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

29 3.3.90.33 00 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 9.867,00
Total na Classificação 9.867,00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 2032 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

230 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.505,00
Total na Classificação 1.505,00

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 365 1116 1024 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL

263 4.4.90.52 00 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.554,00
Total na Classificação 14.554,00

12 361 3002 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

423 3.3.90.36 00 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.400,00
449 4.4.90.52 00 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 35.762,00
Total na Classificação 37.162,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 451 2032 2143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1887 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 49.370,00
Total na Classificação 49.370,00
Total de Suplementações: 112.458,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 112.458,00 (Cento e Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12361 1116 1030 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

302 4.4.90.51 00 15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES 49.000,00
Total na Classificação 49.000,00

12 361 3002 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

422 3.3.90.36 00 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 63.458,00
Total na Classificação 63.458,00
Total de Anulações: 112.458,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo em, 15 de Maio de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br